

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 01/81

EMENTA: Aprova o Orçamento da UFPE para o exercício de 1982 e dá outras providências.

OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea "g" e 28, alínea "a" do Estatuto,

R E S O L V E M :

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de 1982, na conformidade do desdobramento constante do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A receita da Universidade para o exercício de 1982 é estimada em Cr\$ 6.090.067.000,00 (seis bilhões, noventa milhões e sessenta e sete mil cruzeiros), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

R E C E I T A S C O R R E N T E S

- Receita Patrimonial	121.000,00
- Transferências Correntes	5.899.495.000,00
- Receitas Diversas	121.226.000,00
	6.020.842.000,00

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 1.016.000,00

R E C E I T A S D E C A P I T A L

- Alienação de Bens, Móveis e Imóveis	373.000,00
- Transferências de Capital	68.852.000,00
	69.225.000,00



TOTAL DA RECEITA 6.090.067.000,00

Art. 3º - A despesa da Universidade, para o exercício de 1982, é fixada em Cr\$ 6.090.067.000,00 (seis bilhões, noventa milhões e sessenta e sete mil cruzeiros), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução, observada a seguinte discriminação:

DESPESAS CORRENTES

- Despesas de Custeio	5.422.778.000,00
- Transferências Correntes	<u>597.048.000,00</u>
	6.019.826.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos	<u>70.241.000,00</u>
	70.241.000,00

TOTAL DA DESPESA 6.090.067.000,00

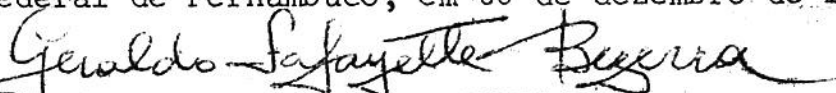
Parágrafo Único - A despesa deverá obedecer ao Programa de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4º - A Câmara de Assuntos Financeiros, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, através de crédito adicional, os saldos do exercício de 1981, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes.

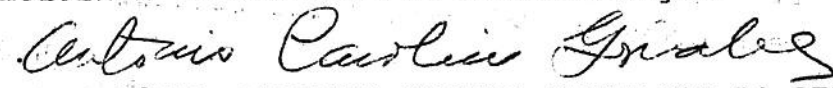
Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1982.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1981.


a) PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


b) PROF. ANTÔNIO CAROLINO BRAULE GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES



Universidade
Federal
de Pernambuco

ORÇAMENTO 1982

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Ilustríssimos Senhores Membros do Conselho de Administração e de Curadores da Universidade Federal de Pernambuco

Senhores Conselheiros:

A presente exposição tem por objetivo submeter à apreciação dos Senhores Conselheiros o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco para o exercício de 1982, envolvendo recursos totais de Cr\$ 6.090.067.000,00 (seis bilhões, noventa milhões e sessenta e sete mil cruzeiros), sendo Cr\$... 5.942.003.000,00 (cinco bilhões, novecentos e quarenta e dois milhões e três mil cruzeiros) provenientes do Tesouro, e, Cr\$ 148.064.000,00 (cento e quarenta e oito milhões e sessenta e quatro mil cruzeiros de outras fontes.

Para efeito de comparação entre as disponibilidades orçamentárias - Recursos do Tesouro - totais 1981 - e inicial 1982, observar o Quadro I.

Esses recursos do tesouro, com os quais a Universidade pode contar imediatamente para o desenvolvimento dos seus programas de trabalho, devem merecer uma análise especial.

Preliminarmente, observa-se que o incremento total do orçamento inicial/82 em relação ao inicial/81 foi de 157,3%, e em relação ao final/81 foi de apenas 22,3%.

Em seguida, percebe-se incremento de 170,7% do inicial de 1982 sobre o inicial de 1981 para Pessoal e Encargos Patronais, explicável face à implantação do plano de reclassificação do magistério, e, um incremento de 24,3% do inicial/82 sobre o final/81 decorrente do dimensionamento das despesas a serem efetuadas com pessoal, tomando-se por base os vencimentos, salários e proventos de aposentadoria, de junho de 1981.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

2

Quanto a Outras Despesas Correntes e de Capital, os incrementos em nível mais baixo referentes ao inicial/82 em relação ao final/81, e tendo em vista o processo inflacionário, confirma a necessidade de suplementação em 1982, como ocorreu no exercício de 1981.

No tocante à participação por natureza de despesas nota-se que Pessoal e Encargos Patronais absorve 86,7% do total dos recursos do Tesouro, enquanto que Outras Despesas Correntes e Capital absorvem respectivamente 12,2% e 1,1% dos mencionados recursos.

2 - A sistemática do orçamento vigente obedece à Classificação Funcional Programática à qual deverá se adaptar o programa de trabalho da Universidade, constituído, em seu menor nível pelos projetos e atividades vinculados a subprogramas e, estes, por sua vez, aos Programas e às Funções do Governo.

A adoção do uso de um determinado subprograma se coaduna com os grandes objetivos institucionais, quais sejam, o ensino, a pesquisa, e a extensão, com as suas respectivas graduações e necessidades, as quais são delimitadas, em cada item dos projetos e atividades, pelos diversos elementos de despesa julgados adequados à obtenção dos resultados programados.

Da totalidade de recursos no valor de Cr\$ 793.500.000,00 (setecentos e noventa e três milhões e quinhentos mil cruzeiros) para "Outros Custos e Capital", o MEC determinou previamente os valores para os seguintes projetos/atividades:

- Monitorias do Ensino Superior	Cr\$ 36.680.000,00
- Residência Médica	Cr\$ 32.773.000,00
- Manutenção de Serviços Hospitalares	Cr\$ 38.600.000,00
- Implantação de Hospitais de Ensino	Cr\$ 94.800.000,00
- Manutenção de Restaurantes para Educandos	Cr\$ 40.100.000,00
- ficando a restante quantia de	Cr\$ 550.547.000,00
(quinhentos e cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e sete mil cruzeiros) destinada aos demais projetos/atividades.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

3

3 - Cabem ainda esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados para alocação de recursos às Diretorias de Centros de Ensino, Departamentos Acadêmicos, Colégio de Aplicação e CECINE.

a - Diretorias de Centros de Ensino

O valor de Cr\$ 26.691.000,00 (vinte e seis milhões, seiscentos e noventa e um mil cruzeiros) destinado às Diretorias de Centros de Ensino para "Despesas Correntes" no orçamento de 1982, resultou da aplicação de um incremento de 20,7% sobre o valor definido no exercício anterior, percentual este que corresponde ao incremento no orçamento de 1982 sobre o de 1981, sem considerar o valor da última suplementação concedida em novembro de 1981.

Para a distribuição desses recursos entre as Diretorias de Centros foi aplicado o mesmo modelo adotado no exercício de 1981.

b - Para os Departamentos Acadêmicos foram destinados

Cr\$ 64.250.000,00 (sessenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) o que corresponde a um acréscimo de 60,1% sobre os recursos fixados no exercício anterior para as mesmas despesas.

Para a sua distribuição entre os diferentes Departamentos foi adotado o modelo vigente de 1981, substituindo-se o conjunto de variáveis do item "Valores Solicitados" por "Posição Final-1981", visando reduzir as grandes distorções ocorridas em função do nível excessivo ou reduzido de solicitações de determinadas unidades, fazendo permanecer os outros dois conjuntos de variáveis a saber:

a - Esforço acadêmico medido em relação a:

- aluno hora semanal
- carga horária teórica
- carga horária prática



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

4

b - Aplicação de Análise Fatorial e de Discriminantes ao conjunto de seis variáveis

- aluno hora semanal
- carga horária prática
- carga horária teórica
- carga horária docente
- carga horária administrativa
- área útil construída

4 - Cabe destacar ainda que, a partir do próximo exercício, a alocação de recursos para o pagamento de Bolsistas de Trabalho, ocorrerá em apenas uma Atividade Orçamentária.

A medida tem por objetivo racionalizar a utilização desse excelente mecanismo de assistência ao estudante e de complementação da força de trabalho administrativo da Universidade, pois facilitará o dimensionamento dos recursos necessários a partir da definição dos quantitativos, e o estabelecimento de critérios para a fixação do valor de cada Bolsa.

Por outro lado permanecem centralizadas as despesas com serviços de limpeza, vigilância, energia elétrica, água, manutenção de elevadores, às quais se acrescenta a partir do próximo exercício os gastos com serviço telefônico.

5 - Para apreciação dos Senhores Conselheiros apresenta-se a seguir o Quadro II contendo o Orçamento Final de 1981 por Fonte de Recursos e Natureza da Despesa, bem como no Quadro III o Orçamento Inicial de 1982 também por Fonte de Recurso e Natureza da Despesa.

Observa-se no Orçamento/82 a inexistência das Fontes de Recursos:

- Convênios com Órgãos Federais;
- Saldo de Exercícios Anteriores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

5

- o primeiro face à impossibilidade de adotar a classificação funcional programática idêntica àquela estabelecida pelo órgão de origem o que será possível quando da remessa dos recursos e da respectiva documentação.
- o segundo porque só será possível, após a apuração do Balanço Patrimonial da Universidade, do exercício de 1981.

Ainda para efeito de uma maior apreciação do Orçamento da Universidade vão apresentados o Quadro V - Demonstrativo dos Recursos do Tesouro por Subprograma, segundo a Natureza da Despesa, o Quadro VI - Demonstrativo dos Recursos por Fonte, segundo a Natureza da Despesa e o Quadro VII - Demonstrativo dos Recursos por Fonte no Quinquênio 1978/1982.

6 - Vai anexado ao presente o Quadro IV - demonstrativo da distribuição dos recursos por Unidade Orçamentária segundo Natureza da Despesa, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso.

7 - Em que pese os esforços da atual Administração da Universidade para aperfeiçoar os mecanismos de alocação de recursos, pretende-se dar continuidade aos estudos já iniciados e que permitam uma melhor definição de responsabilidades orçamentárias de todas as unidades - Pró-Reitorias, Centros e Departamentos Acadêmicos, Órgãos Suplementares, objetivando evitar duplicidade de ações, facilitar o controle das atividades e garantir uma maior racionalização na alocação dos recursos.

Recife, 30 de dezembro de 1981

Prof. MARCOS DOMINGUES DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e
Coordenação Geral

Prof. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
Reitor

Prof. NATANAEL PEREIRA GOMES
Assessor de Orçamento

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO TESOURO - INICIAL E FINAL/1981 - INICIAL/1982

Em Cr\$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA	INICIAL 1981	FINAL 1981	INICIAL 1982	INCREMENTO/82		PARTICIPAÇÃO NO TOTAL %
				S/INICIAL/81 %	S/FINAL/81 %	
Pessoal e Encargos Patronais	1.902.094	4.142.134	5.148.503	170,7	24,3	86,7
Outras Despesas Correntes (Manutenção)	384.945	653.051	726.001	88,6	11,2	12,2
Capital	22.400	62.400	67.499	201,3	8,2	1,1
T O T A L	2.309.439	4.857.585	5.942.003	157,3	22,3	100,0

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPE

UFPE - ORÇAMENTO DE 1982

QUADRO II

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO INICIAL DE 1981 POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Em Cr\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Tesouro		4.132.134	653.051	62.400	4.847.585
Diretamente Arrecadados		22.336	63.226	28.076	113.638
Convênios com Órgãos Federais		28.123	148.413	390.987	567.523
Convênios com Órgãos Não Federais		25.361	32.110	33.248	90.719
Diversos		22.440	41.631	34.862	98.933
T O T A L		4.230.394	938.431	549.573	5.718.398

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPE

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO INICIAL DE 1982 POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Em Cr\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
Tesouro		5.148.503	726.001	67.499	5.942.003
Diretamente Arrecadados		33.504	86.827	1.389	121.720
Convênios com Órgãos Não Federais		11.122	13.869	1.353	26.344
T O T A L		5.193.129	826.697	70.241	6.090.067

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPE

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

A - PESSOAL E ENCARGOS PATRONAIS

Em Cr\$ 1.000,00

UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO	DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	TOTAL
1110 - Departamento de Pessoal		08431972.031.001	61.054			61.054
		08440552.268.000	840.400			840.400
		08442052.031.001	2.126.266			2.126.266
		08442052.031.003	12.550			12.550
		08442052.031.006	716.944			712.944
		08442064.424.001	328.391			328.391
		08442074.023.001	162.431			162.431
		08444282.271.009	328.660			328.660
		08444285.352.013	84.633			84.633
		15824952.015.000	487.174			487.174
1150 - Administração de Reservas		08442052.031.001		9.567		9.567
1210 - Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos		08442052.031.001		7.559		7.559
1241 - Serviço Central de Convênios		08440552.268.000			2.925	2.925
		08442052.031.001			6.772	6.772
2300 - Hospital das Clínicas		08442074.024.001			1.425	1.425
2800 - Programa de Saúde Comunitária - PROJETO VITÓRIA		08444282.271.009		14.921		14.921
		08442052.031.001		1.457		1.457
TOTAL	GERAL		5.148.503	33.504	11.122	5.193.129

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

B - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Em Cr\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO	DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERATS	TOTAL
0100 - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO	08442052.031.001	1.949			1.949
0101 - Diretoria do Centro	"	1.071			1.071
0102 - Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística	"	848			848
0103 - Departamento de Arquitetura e Urbanismo	"	1.238			1.238
0104 - Departamento de Comunicação Social	"	1.164			1.164
0105 - Departamento de Letras	"	1.053			1.053
0106 - Departamento de Desenho	"	556			556
0107 - Departamento de Biblioteconomia	"				
0200 - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	08442052.031.001	2.189			2.189
0201 - Diretoria do Centro	"	2.246			2.246
0202 - Departamento de Física	"	1.521			1.521
0203 - Departamento de Matemática	"	1.551			1.551
0204 - Departamento de Estatística e Informática	"	2.879			2.879
0205 - Departamento de Química	"				
0300 - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	08442052.031.001	1.441			1.441
0301 - Diretoria do Centro	"	1.141			1.141
0302 - Departamento de Anatomia	"	901			901
0303 - Departamento de Bioquímica	"	1.141			1.141
0304 - Departamento de Fisiologia e Farmacologia	"	971			971
0305 - Departamento de Biologia Geral	"	1.084			1.084
0306 - Departamento de Micologia	08440552.268.000				

Em Cr.\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO	DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	TOTAL
0307 - Departamento de Biologia Especial	08442052.031.001	562			562
0308 - Departamento de Antibióticos	08440552.268.000	4.822			4.822
0309 - Departamento de Biofísica e Radiobiologia	08442052.031.001	720			720
0311 - Departamento de Histologia e Embriologia	"	772			772
0400 - CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS					
0401 - Diretoria do Centro	08442052.031.001	3.737			3.737
0402 - Departamento de Filosofia	"	556			556
0403 - Departamento de História	"	462			462
0404 - Departamento de Ciências Sociais	"	977			977
0405 - Departamento de Psicologia	"	954			954
0406 - Departamento de Ciências Geográficas	"	1.383			1.383
0500 - CENTRO DE EDUCAÇÃO					
0501 - Diretoria do Centro	08442052.031.001	1.254			1.254
0502 - Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	"	468			468
0503 - Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais	"	585			585
0504 - Departamento de Administ. Escolar e Planej. Educacional	"	620			620
0505 - Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	"	772			772
0506 - Colégio de Aplicação	08471972.031.001	1.070			1.070
0507 - Coordenadoria do Ensino de Ciências do Nordeste-CECINE	"	1.430			1.430
0600 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS					
0601 - Diretoria do Centro	08442052.031.001	2.856			2.856
0602 - Departamento de Ciências Administrativas	"	772			772

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO	DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	TOTAL
0603 - Departamento de Ciências Contábeis	08442052.031.001	667			667
0604 - Departamento de Economia	"	1.457			1.457
0605 - Departamento de Serviço Social	"	644			644
0700 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	08442052.031.001	4.938			4.938
0701 - Diretoria do Centro	"	632			632
0702 - Departamento Materno Infantil	"	960			960
0703 - Departamento de Medicina Clínica	"	825			825
0704 - Departamento de Cirurgia	"	661			661
0705 - Departamento de Medicina Tropical	"	486			486
0706 - Departamento de Neuro-Psiquiatria	"	1.004			1.004
0707 - Departamento de Patologia	"	755			755
0708 - Departamento de Medicina Social	"	3.010			3.010
0709 - Departamento de Farmácia	"	1.286			1.286
0710 - Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva	"	1.372			1.372
0711 - Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial	"	4.513			4.513
0712 - Departamento de Nutrição	"	2.739			2.739
0713 - Departamento de Enfermagem	"	790			790
0714 - Departamento de Educação Física	"	609			609
0715 - Departamento de Reabilitação	"				
0800 - CENTRO DE TECNOLOGIA	08442052.031.001	5.578			5.578
0801 - Diretoria do Centro	"	1.366			1.366
0802 - Departamento de Engenharia Cartográfica	"				
0803 - Departamento de Engenharia Civil	"	1.562			1.562

Em Cr\$ 1.000,00

UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO	DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	TOTAL
0804 - Departamento de Engenharia Elétrica e Sistemas de Potência		08442052.031.001	1.592			1.592
0805 - Departamento de Engenharia Mecânica		"	1.393			1.393
0806 - Departamento de Engenharia de Minas		"	1.217			1.217
0807 - Departamento de Engenharia Química e Química Industrial		"	1.786			1.786
0808 - Departamento de Geologia		"	1.354			1.354
0809 - Departamento de Energia Nuclear		08440552.268.000	3.203			3.203
0810 - Departamento de Oceanografia		08440552.268.000	3.016			3.016
0811 - Departamento de Eletrônica e Sistemas		08442052.031.001	1.790			1.790
C/C						
0900 - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS						
0901 - Diretoria do Centro		08442052.031.001	2.749			2.749
0902 - Departamento de Teoria do Direito Público Geral e Processual		"	591			591
0903 - Departamento de Direito Público Especializado		"	673			673
0904 - Departamento de Teoria do Direito e Direito Privado		"	632			632
1110 - Departamento de Pessoal		15844942.060.000	-	47.975	-	47.975
1121 - Serviço Administrativo da Reitoria		08442052.031.006	110.000			110.000
1122 - Divisão de Material		08442052.031.006	20.973			20.973
1130 - Prefeitura da Cidade Universitária		08442084.645.000	50.840			50.840
1150 - Administração de Reservas						
		08442052.031.001	52.099	384		52.483
		08442052.031.006		5.339		5.339
		08442074.023.001		3.992		3.992
		08442352.177.000	30.564			30.564
		08444862.208.000		1.000		1.000

UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO	DIRETAMENTE ARRECADADOS	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	TOTAL
1210 - Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos		08440541.066.001	793			793
		08442052.031.001	10.580			10.580
		08442052.031.002	36.680			36.680
1220 - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação		08440552.268.000	7.807			7.807
		08442052.031.001	5.634			5.634
		08442064.424.001	11.705	3.143		14.848
		08442064.424.003	1.654			1.654
		08442064.424.004	32.773			32.773
1230 - Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários		08442052.031.001	7.398			7.398
1231 - Restaurante Universitário		08444272.275.000	40.100	11.250		51.350
1240 - Pró-Reitoria para Assuntos Culturais e Intercâmbio Científico		08442052.031.001	5.395		5.400	5.395
1241 - Serviço Central de Convênios		08440552.268.000			3.542	5.400
		08442052.031.001	1.460		1.650	5.002
		08442064.424.001			3.277	1.650
		08442074.023.001				3.277
1251 - Gerência Financeira de Programas Especiais		08442052.031.001	6.700			6.700
2100 - Biblioteca Central		08442052.031.009	7.731			7.731
2200 - Editora Universitária		08442052.031.001	7.670			7.670
2300 - Hospital das Clínicas		08444285.352.013	94.800			94.800
		08444282.271.009	35.900	13.744		49.644
2400 - Núcleo de Educação Física e Desportos		08442052.031.001	2.242			2.242
2500 - Núcleo de Processamento de Dados		08442052.019.000	11.571			11.571
2600 - Núcleo de Televisão e Rádio		08442074.023.001	13.729			13.729
2700 - Núcleo de Tecnologia Educacional		08440541.066.001	792			792
2800 - Programa de Saúde Comunitária - PROJETO VITÓRIA		08442052.031.001	3.466			3.466
Excursões Circulares		08442052.031.001	9.109			9.109
T O T A L			726.001	86.827	13.869	826.697
G E R A L						

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

C - DESPESAS DE CAPITAL

UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	TESOURO	DIRETAMENTE ARRECADADOS	Em Cr\$ 1.000,00	
					CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	TOTAL
1122 - Divisão de Material		08442055.011.008	12.105			12.105
		08442055.013.008	8.694			8.694
		08442052.031.006		285		285
1220 - Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação		08442064.424.001		1.016		1.016
1241 - Serviço Central de Convênios		08440552.268.000			675	675
		08442052.031.001			150	150
2100 - Biblioteca Central		08442064.424.001			528	528
2300 - Hospital das Clínicas		08442052.031.009	44.000			44.000
2800 - Programa de Saúde Comunitária - PROJETO VITÓRIA		0844282.271.009	2.700			2.700
		08442052.031.006		88		88
TOTAL GERAL			67.499	1.389	1.353	70.241

D - TOTAL GERAL (A + B + C)

UNIDADE	ORÇAMENTÁRIA	TESOURO	DIRETAMENTE ARRECADADOS	Em Cr\$ 1.000,00	
				CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	TOTAL
A - Pessoal e Encargos Patronais		5.148.503	33.504	11.122	5.193.129
B - Outras Despesas Correntes		726.001	86.827	13.869	826.697
C - Despesas de Capital		67.499	1.389	1.353	70.241
TOTAL GERAL			5.942.003	121.720	6.090.067

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO TESOURO POR SUBPROGRAMA, SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Em Cr\$ 1.000,00

SUBPROGRAMA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS	CAPITAL	TOTAL
Formação para o Setor Secundário	61.054	2.500	-	63.544
Pesquisa Fundamental	-	1.585	-	1.585
Pesquisa Aplicada	840.400	20.202	-	860.602
Ensino de Graduação	2.855.760	389.649	64.799	3.310.208
Ensino de Pós-Graduação	328.391	46.132	-	374.523
Extensão Universitária	162.431	13.729	-	176.160
Campus Universitário	-	-	50.840	50.840
Bolsas de Estudo	-	30.564	-	30.564
Alimentação e Nutrição	-	40.100	-	40.100
Assistência Médica e Sanitária	413.293	130.700	2.700	546.693
Assistência Social Geral	-	-	-	-
Previdência Social a Inativos e Pensionistas	487.174	-	-	487.174
Previdência Social ao Servidor Público	-	-	-	-
T O T A L	5.148.503	726.001	67.499	5.942.003

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPe

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS POR FONTE, SEGUNDO A NATUREZA DE DESPESA

Em Cr\$ 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA	TESOURO		DISTRIB. ENTRE FONTES		OUTRAS FONTES		DISTRIB. ENTRE FONTES		TOTAL		DISTRIB. ENTRE FONTES
	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%	CR\$	%	
Pessoal e Encargos Sociais	5.148.503	86,7	44.626	30,1	99,1	0,9	5.193.129	85,3	100,0		
Outras Despesas Correntes	726.001	12,2	100.695	68,0	87,8	12,2	826.696	13,6	100,0		
Obras	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas de Capital	67.499	1,1	2.743	1,9	96,1	3,9	70.242	1,1	100,0		
T O T A L G E R A L	5.942.003	100,0	148.064	100,0	97,6	2,4	6.090.067	100,0	100,0		

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS POR FONTE, NO QUINQUÊNIO 1978/1982

Em Cr\$ 1.000,00

EXERCÍCIOS	FONTE				DE RECURSO				TOTAL		
	TESOURO		OUTRAS FONTES		OUTRAS FONTES				CR\$	INC %	PART %
	CR\$	INC %	PART %	CR\$	INC %	PART %					
1978	721.290	-	61,9	443.981	-	38,1	1.165.271	-	100,0		
1979	1.136.562	57,6	63,8	645.663	45,4	36,2	1.782.225	52,9	100,0		
1980	1.975.044	73,8	78,7	535.623	17,1	21,3	2.510.667	40,9	100,0		
1981	4.857.585	46,0	84,8	870.813	62,6	15,2	5.728.398	28,2	100,0		
1982 (INICIAL)	5.942.003	22,3	97,6	148.064	83,0	2,4	6.090.067	6,3	100,0		

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPE

POSIÇÃO DA UFPE NO CONJUNTO DAS OITO MAIORES UNIVERSIDADES FEDERAIS

Em Cr\$ 1.000,00

1 9 8 0	
1º Universidade Federal do Rio de Janeiro	2.297.705
2º Universidade Federal de Minas Gerais	1.762.247
3º Universidade Federal da Paraíba	1.506.554
4º Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.348.127
5º Universidade Federal do Rio Grande do Sul	1.261.802
6º Universidade Federal de Fluminense	1.253.977
7º Universidade Federal de Pernambuco	1.193.045
8º Universidade Federal da Bahia	1.155.120

1 9 8 1	
1º Universidade Federal do Rio de Janeiro	4.111.593
2º Universidade Federal de Minas Gerais	3.257.443
3º Universidade Federal da Paraíba	3.084.643
4º Universidade Federal da Bahia	2.893.117
5º Universidade Federal do Rio Grande do Norte	2.403.281
6º Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.373.744
7º Universidade Federal de Pernambuco	2.309.439
8º Universidade Federal de Fluminense	2.235.116

1 9 8 2	
1º Universidade Federal do Rio de Janeiro	8.740.875
2º Universidade Federal de Minas Gerais	7.066.562
3º Universidade Federal da Paraíba	6.613.012
4º Universidade Federal de Pernambuco	5.942.003
5º Universidade Federal de Viçosa	5.671.998
6º Universidade Federal do Rio Grande do Sul	5.490.048
7º Universidade Federal da Bahia	5.250.950
8º Universidade Federal de Fluminense	4.790.895

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPE

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO TESOIRO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL EM 1980/1981/1982

Em Cr\$ 1.000,00

GRUPO DE DESPESA	1 9 8 1										1982	
	1980		DOTAÇÃO INICIAL		SUPLEMENTAÇÃO		TOTAL		1982		1982	
	VALOR		VALOR	INC %	VALOR	INC %	VALOR	INC %	VALOR	INC %	VALOR	INC %
1) Outros Custeios	276.691		384.945	39,1	268.106	96,9	653.051	136,0	726.001	162,3		
2) Capital	15.033		22.400	49,0	40.000	166,1	62.400	315,1	67.499	349,0		
T O T A L	291.724		407.345	39,6	308.106	5,6	715.451	145,2	793.500	172,0		

FONTE: Assessoria de Orçamento da UFPE

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	AÇÃO PROGRAMADA
08431972.031.001	Manutenção do Ensino - Manutenção das Atividades Acadêmicas	Proporcionar o treinamento dos alunos dos cursos de Formação de Professores do segundo grau. Assegurar a manutenção do Colégio de Aplicação e do Corpo Docente do segundo grau. Laboratório de Aplicação dos Cursos de Educação.
08440541.066.001	Desenvolvimento de Novas Metodologias Aplicáveis ao Processo de Ensino	Proporcionar condições de pesquisas visando melhoria do nível de ensino na área de saúde; desenvolver nova metodologia aplicável ao ensino da ciência da saúde e ciências biológicas.
08440552.268.000	Desenvolvimento de Pesquisas	Proporcionar condições de pesquisas visando melhoria do nível de ensino. Desenvolver tecnologia própria compatível com a problemática e com as prioridades regionais, proporcionando condições para novas experiências e descobertas.
08442052.019.000	Manutenção do Centro de Processamento de Dados e Informações	Dar condições de aprimoramento acadêmico-administrativo, bem como infra-estrutura a pesquisa.
08442052.031.001	Manutenção do Ensino - Manutenção das Atividades Acadêmicas	Formar recursos humanos a nível de graduação visando atender as aspirações da comunidade quanto ao acesso a Universidade e a demanda de profissionais.
08442052.031.002	Manutenção do Ensino - Monitorias no Ensino Superior	Incentivar o interesse dos estudantes das diversas áreas de conhecimento pela carreira de magistério visando a formação de novos docentes.
08442052.031.003	Manutenção do Ensino - Manutenção da Capacidade de Didática	Assegurar a substituição de docentes previstas no artigo 7 do Decreto nº 75.841/75 afastados para cursos de Mestrado, através do Plano Institucional de Capacitação de Docentes.
08442052.031.006	Manutenção do Ensino - Manutenção das Atividades Administrativas	Assegurar o necessário suporte administrativo para o desenvolvimento da atividade fim da Universidade.
08442052.031.009	Manutenção do Ensino - Manutenção das Bibliotecas	Assegurar a manutenção do acervo bibliográfico visando a melhoria do ensino e desenvolvimento da pesquisa.
08442055.011.008	Equipamentos para Ensino e Pesquisa	Visa adquirir equipamentos e material permanente, necessários ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa.
08442055.013.008	Equipamentos para Apoio à Administração	Dotar a administração de melhores condições de trabalho, maximizando e/ou racionalizando processos.

ACÇÃO PROGRAMADA

DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

CÓDIGO

08442064.424.001	Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos - Manutenção das Atividades Acadêmicas	Manutenção da atividade de Pós-Graduação visando a melhoria da qualificação profissional voltada para as funções de ensino e pesquisa.
08442064.424.003	Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos - Manutenção das Atividades Acadêmicas	Incentivar e viabilizar a formação de pessoal docente através da concessão de bolsa de estudo a recém graduados para cursos de Pós-Gra- duação.
08442064.424.004	Desenvolvimento Científico e Formação de Recursos Humanos - Residência Médica	Redistribuir, sob a forma de bolsa, os serviços prestados pelos médicos residentes nos Hospitais Universitários, enquanto consolidam suas aptidões para o exercício profissional, pela associação dos conhecimentos teóricos a prática hospitalar.
08442074.023.001	Coordenação das Atividades de Extensão - Integração das Universidades nas Comunidades	Promover a integração Universidade/Comunidade mediante a participação do corpo docente, discente, técnico-administrativo, em trabalhos voltados para o bem estar comunitário.
08442084.645.000	Manutenção de Logradouros, Prédios e Instalações	Preservação e conservação do espaço físico, instalações e infra-estrutura.
08442352.177.000	Concessão de Bolsas de Trabalho	Proporcionar ao estudante carente, a título de estímulo, condições financeiras para conclusão de curso, considerando suas aptidões intelectuais.
08444272.275.000	Manutenção de Restaurantes para Educandos	Fornecer alimentação a Comunidade Universitária nos padrões de otimização nutricional, visando particularmente minimizar o deslocamento dos comensais da área de suas respectivas atuações.
08444282.271.009	Manutenção de Serviços Hospitalares - Assistência Hospitalar Geral	Proporcionar condições aos estudantes da área de saúde para associar os conhecimentos teóricos a prática hospitalar, objetivando a melhoria de sua formação profissional.
08444283.586.003	Construção, Instalação e Recuperação de Hospitais de Ensino	Desenvolver a Universidade através do financiamento para elaboração de projetos, construções e instalações do Hospital de Ensino.
08444285.352.013	Implantação de Hospitais de Ensino	Transferir as atividades do ensino teórico-prático ministrado aos alunos de graduação e pós-graduação da área de saúde, para as instalações próprias. Prestar assistência médico-hospitalar à população.

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	AÇÃO PROGRAMADA
08444862.208.000	Assistência a Comunidade Universitária	Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais aos servidores através da Associação dos Servidores.
15824952.015.000	Encargos com Inativos e Pensionistas	Assegurar ao Pessoal Estatutário, Inativos e Pensionistas os proventos, vantagens e pensões concedidos por lei.
15844942.060.000	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	Assegurar ao servidor público a constituição de patrimônio individual progressivo, mediante o recolhimento compulsório pelas entidades públicas, contribuindo paralelamente para o desenvolvimento do País.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 11/81

EMENTA: Aprova o Orçamento da UNPEX para o exercício de 1982 e dá outras providências.

OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os Artigos 21, alínea "g" e 28, alínea "a" do Estatuto,

RESOLVEM

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento da Universidade Federal de Pernambuco, para o exercício de 1982, na conformidade do desdobramento constante do DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS, anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A receita da Universidade para o exercício de 1982 é estimada em Cr\$ 6.090.067.000,00 (seis bilhões, noventa milhões e sessenta e sete mil cruzeiros); consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o artigo anterior, observada a seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES

- Receita Patrimonial.....	121.000,00
- Transferências Correntes.....	5.899.495.000,00
- Receitas Diversas.....	121.226.000,00
	6.020.842.000,00

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 1.016.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

- Alienação de Bens, Móveis e Imóveis.....	373.000,00
- Transferências de Capital.....	68.852.000,00
	69.225.000,00

TOTAL DA RECEITA..... 6.090.067.000,00

Art. 3º - A despesa da Universidade, para o exercício de 1982, é fixada em Cr\$ 6.090.067.000,00 (seis bilhões, noventa milhões e sessenta e sete mil cruzeiros), consoante DEMONSTRATIVO a que se refere o Art. 1º desta Resolução, observada a seguinte discriminação:

DESPESAS CORRENTES

- Despesas de Custeio..... 5.422.778.000,00
- Transferências Correntes..... 597.048.000,00

6.019.826.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos..... 70.241.000,00

70.241.000,00

TOTAL DA DESPESA

6.090.067.000,00

Parágrafo Único - A despesa deverá obedecer ao Programa de Trabalho constante dos quadros sintéticos anexos a esta Resolução.

Art. 4º - A Câmara de Assuntos Financeiros, mediante proposta do Reitor, deverá alocar ao presente orçamento, através de crédito adicional, os saldos do exercício de 1981, tão logo seja encerrado o balanço do mencionado exercício, bem como as suplementações concedidas pela União e os recursos a serem obtidos de outras fontes.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 1982.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, da Reitoria da Universidade Federal de Pernambuco, em 20 de dezembro de 1981.

a) PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

Presidente do Conselho de Administração

b) PROF. ANTONIO CAROLINO BRAULF GONÇALVES DA SILVA

Presidente do Conselho de Curadores